



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00003/2021 – PMBEX**

**ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS EMPRESA:  
SOS GÁS LTDA - CNPJ:  
09.266.128/0001-76**

Permanente de Licitação  
**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 01/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

Aos cinco do mês de março do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 - PMBEX, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**2.2. Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

**3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

**3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

**3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

**3.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

**3.5.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

**3.6.** Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia CINCO de março de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** SOS GÁS LTDA

**ENDEREÇO:** AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 300 - 300 - TORRE - JOAO PESSOA – PB – CEP 58040-090 – Tel (083) 3241-7886

**CNPJ:** 09.266.128/0001-76

**RESPONSÁVEL:** ARTHUR GUSTAVO VAZ TOLENTINO

**CPF:** 047.910.044-69

**RG:** 2.678.481

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	2.700	UND	SOS GAS	R\$ 85,00	R\$ 229.500,00
2	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	1.150	UND	SOS GAS	R\$ 320,00	R\$ 368.000,00
3	BOTIJÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	100	UND	SOS GAS	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 615.500,00
(SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

**10.1.** Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

**11.1.1. Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

**12.1** O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

**12.1.1.** Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

**12.1.2.** Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

**12.1.3.** Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

**12.1.4.** Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

**12.1.5.** Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

**12.1.6.** Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

**12.1.7.** Por decurso de prazo de vigência;

**12.1.8.** Não restarem fornecedores registrados;

**12.1.9.** Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**12.1.10.** Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

**12.1.11.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

**12.1.12.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

**12.1.13.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

**12.1.14.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

**12.1.15.** A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**12.1.16.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

**13.1.** Advertência;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**13.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

**13.3.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

**13.4.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

**13.4.1. Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

**14.1.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

**14.1.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX;

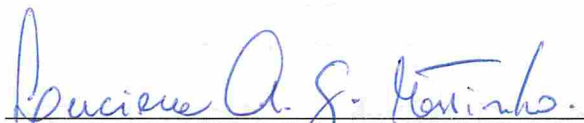
**14.1.2.** Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX e anexos;

**14.1.3.** Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): SOS GÁS LTDA - CNPJ : 09.266.128/0001-76;

**14.1.4.** Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**GERENCIADOR DA ARP**



**SOS GÁS LTDA - CNPJ : 09.266.128/0001-76**  
**EMPRESA DETENTORA DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021 – PMBEX**

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**

## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00003/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 00010/2021 – PMBEX, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2021 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: SOS GÁS LTDA**


**ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 300 - 300 - TORRE - JOAO PESSOA – PB – CEP 58040-090 – Tel (083) 3241-7886**

**CNPJ: 09.266.128/0001-76**

**VIGÊNCIA: DE MARÇO DE 2021 ATÉ DE MARÇO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	2.700	UND	SOS GAS	R\$ 85,00	R\$ 229.500,00
2	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	1.150	UND	SOS GAS	R\$ 320,00	R\$ 368.000,00
3	BOTIJÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	100	UND	SOS GAS	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 615.500,00
(SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, ficando a empresa SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Pregoeiro Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021 – PMBEX, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SOS GÁS LTDA

ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 300 - 300 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP 58040-090 - Tel (083) 3241-7886

CNPJ: 09.266.128/0001-76

VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 05 DE MARÇO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SISTEMA FABRIL/OUTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	2.700	UND	SOS GÁS	R\$ 85,00	RS 229.500,00
2	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	1.150	UND	SOS GÁS	R\$ 320,00	RS 368.000,00
3	ROTULAÇÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	100	UND	SOS GÁS	R\$ 180,00	RS 18.000,00
VALOR TOTAL:						RS 615.500,00
(SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2020 – FMS - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2020 – FMS - PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h30min (horário local) do dia 19 de Março de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Pregoeiro Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2021 – PMBEX - FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2021 – PMBEX - FMS**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h30min (horário local) do dia 18 de Março de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Pregoeiro Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ficando a empresa SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2021 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: DE 05 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76  
VALOR: R\$ 263.650,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2021 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO: 02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76  
VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS DO SESI.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB  
DOTAÇÃO: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSAS; 08.244.3039.22.11 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI/CREAS  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: DE 08/02/2021 A 08/05/2021.  
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020 A 08 DE FEVEREIRO DE 2021 PARA 08 DE FEVEREIRO DE 2021 A 08 DE MAIO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 30 (TRINTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.  
DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 6,96%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 2.823,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) PARA R\$ 8.469,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 – FMS-PMBEX  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ficando a empresa SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
 00003/2021 - PMBEX  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 00010/2021 – PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, ficando a empresa SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
 Pregoeiro Oficial/PMBEX

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021 – PMBEX, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SOS GÁS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 300 - 300 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP  
 58040-090 - Tel (083) 3241-7886  
 CNPJ: 09.266.128/0001-76  
 VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 05 DE MARÇO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	2.700	UND	SOS GAS	R\$ 85,00	R\$ 229.500,00
2	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	1.150	UND	SOS GAS	R\$ 320,00	R\$ 368.000,00
3	BOTILHÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	100	UND	SOS GAS	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 615.500,00
(SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 00040/2021 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 05 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76

VALOR: R\$ 263.650,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)